

12.3.3 — A legislação e documentação necessária para a preparação dos temas da prova de conhecimentos é a seguinte, podendo ser consultada durante a realização da mesma:

Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo)

Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 35/2007, de 13 de Agosto e 48/2006, de 29 de Agosto)

Decreto-Lei n.º 11/98, 24 de Janeiro (Capítulo V — Pessoal — Secção I e II, ainda em vigor, do anterior Regime Jurídico da Organização Médico -Legal)

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril (Lei Quadro dos Institutos Públicos)

Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto (Estabelece o Regime Jurídico das Perícias Médico -Legais e Forenses)

Decreto -Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Justiça)

Decreto -Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril (Lei Orgânica do INML, I. P.)

Portaria n.º 522/2007, de 30 de Abril (Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.)

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP)

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Vínculos, Carreiras e Remunerações), rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22 — A de 2008, publicada no dia 24 de Abril de 2008

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas)

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Contrato de Trabalho em Funções Públicas)

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2009)

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (Procedimento Concursal)

Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (Execução Orçamental para 2009)

Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento de Estado para 2010)

Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho (Execução Orçamental para 2010)

12.4 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.6 — Em cada método de selecção será adoptada a escala de valoração de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem com os que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, em cada um dos métodos de selecção.

12.7 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Composição do Júri

Presidente: Prof. Doutor Francisco Manuel de Andrade Corte Real Gonçalves, vogal do Conselho Directivo e director da delegação do centro

Vogais efectivos:

Lic. Sandra Velho Falcão de Almeida Curado, técnica superior

Lic. Maria Fernanda da Silva Correia, técnica superior

Vogais suplentes:

Lic Ana Margarida Cardoso Alexandrino, técnica superior

Lic. Maria Alice Florido Almeida, técnica superior

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — De acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos admitidos serão convocados para a realização

dos métodos de selecção, por uma das formas previstas no artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do INML, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

17 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do INML, I. P. e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

22 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho mencionado no ponto 1 do presente aviso e para os efeitos previstos no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o presente procedimento concursal é publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica deste Instituto, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e num jornal de expansão nacional.

Coimbra, 10 de Novembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

203940345

Polícia Judiciária

Direcção Nacional

Aviso n.º 24044/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado pelos meus despachos de 23 de Setembro e de 27 de Outubro de 2010, no uso da delegação de competências publicada no *Diário da República*, n.º 94, 2.ª série, de 15 de Maio de 2009 (Despacho n.º 11787/2009), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de especialista auxiliar, do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Prazo de validade:

O presente procedimento concursal visa exclusivamente a ocupação dos postos de trabalho acima referidos, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável:

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; n.º 1, alínea *b*) — *ii*) e *iii*) do artigo 21.º e alínea *b*) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento do Estado para 2010); Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho; Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto; Decreto-Lei n.º 42/2009, de 12 de Fevereiro; e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo).

3 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional dos postos de trabalho a preencher corresponde, em termos genéricos, ao exercício das funções da carreira de especialista auxiliar previstas no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 09 de Novembro, designadamente, executar, a partir de instruções superiores,

todo o processamento de apoio relativo à unidade orgânica em que se encontra colocado.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Sejam titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (nomeação ou contrato de trabalho em funções públicas) em serviços ou organismos da Administração Central. (Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro, e tendo em conta o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril).

b) Estejam habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;

c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros.

5 — Local de trabalho:

Os postos de trabalho a preencher terão lugar no Departamento de Investigação Criminal de Leiria (Quinta dos Maristas — Pousos).

6 — Vencimento e regalias:

O vencimento é fixado nos termos da Tabela n.º 2 e do anexo V ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 91.º do mesmo diploma. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Métodos de selecção:

Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Prova de conhecimentos:

8.1 — A prova de conhecimentos, elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo Senhor Ministro da Justiça em 14 de Outubro de 1997, que a seguir se transcreve, terá carácter eliminatório. Avaliará conhecimentos gerais, revestirá natureza teórica, na forma escrita, e terá a duração máxima de noventa minutos. Será constituída pelos seguintes grupos:

Grupo I — composição escrita sobre um tema, que fará apelo aos conhecimentos adquiridos no quadro das habilitações exigidas, nomeadamente ao nível da utilização da língua portuguesa;

Grupo II — conjunto de questões com resolução optativa, relativas aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, enquadráveis pelos requisitos exigidos no concurso;

Grupo III — resolução de problemas matemáticos enquadrados no nível das habilitações exigidas.

9 — Entrevista profissional de selecção:

9.1 — A entrevista profissional de selecção terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

Apresentação/Urbanidade;

Motivação e interesse para o desempenho da função;

Assertividade;

Sentido crítico e clareza de raciocínio;

Capacidade de expressão e fluência verbal.

10 — Critérios de apreciação e ponderação:

Os critérios de apreciação e de ponderação da entrevista profissional, incluindo as respectivas fórmulas classificativas e da classificação final, foram aprovados pelo júri do procedimento concursal e constam da acta n.º 1 de 03.11.2010, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada, nos termos legais.

11 — Sistema de classificação:

Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, com aproximação às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que, na prova de conhecimentos ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1 — A classificação final é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC + EPS) / 2$$

Em que:

CF = Classificação final;

PC = Prova de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

12 — Os candidatos serão nomeados e ficam sujeitos a um período experimental de um ano, nos termos dos artigos 132.º e 138.º do Decreto-

-Lei n.º 275-A/2000, de 9/11, e do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2.

13 — Publicitação e informações:

13.1 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda afixadas na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas (URHRP).

13.2 — São prestadas informações pelo telefone 218644888 (linha de concursos), no seguinte horário: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

14 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Nacional da Polícia Judiciária e entregue na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas (URHRP), Largo do Andaluz, n.º 17, 1050-004 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção.

14.1 — O requerimento deve ser apresentado em papel normalizado (branco ou de cor pálida, de formato A4), conforme a minuta seguinte:

Exmo. Senhor

Director Nacional da Polícia Judiciária

Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 4 postos de trabalho a distribuir pelos serviços do DIC de Leiria, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista auxiliar.

Nome:

Morada e código postal:

Telefone:

Categoria:

Local de trabalho:

Requer a V.ª Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista auxiliar, aberto por aviso publicado no número ____ da 2ª Série do Diário da República de ____/____/____.

Local e data.

Pede deferimento

(Assinatura)

14.2 — Qualquer alteração à morada, ocorrida durante o período de desenvolvimento do procedimento concursal, deve ser imediatamente comunicada à URHRP, Sector de Recrutamento.

14.3 — Os requerimentos de admissão ao procedimento deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias exigidas (por fotocópia simples), com menção da classificação final;

b) Carta de condução (por fotocópia);

c) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público (vínculo), a categoria detida, a antiguidade na mesma e na carreira e na função pública;

14.4 — A não entrega dos documentos exigidos no número anterior do presente aviso, dentro do prazo para recepção das candidaturas, implica a exclusão do procedimento concursal.

14.5 — Em caso de dúvida assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — Política de igualdade:

Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Carlos Alberto Damásio Pinto do Carmo, Coordenador de Investigação Criminal;

Vogais efectivos:

José Carlos Sá Teixeira, Coordenador de Investigação Criminal;

Henrique Manuel Pereira Fernandes Palheira, Chefe de Núcleo;

Vogais suplentes:

Maria Raquel de Figueiredo Calado André Rita, Especialista Auxiliar;
Maria do Rosário da Piedade Bernardes Pereira, Especialista Auxiliar.

O Presidente do Júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Novembro de 2010. — O Director Nacional Adjunto, *Pedro do Carmo*.

203936855

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 24045/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Assistente Técnica Ilda Mafalda Moutinho Pinto, colocada na Direcção de Certificação Médica/Centro de Medicina Aeronáutica, cessa, a seu pedido, funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

A cessação produz efeitos a 14.11.2010.

Lisboa, 12 de Novembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

203938426

Deliberação (extracto) n.º 2106/2010

Período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Marta Alexandra Louro Avelar Duarte, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de Assistente Técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual de cadastro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

19 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis A. Fonseca de Almeida*.

203937551

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Declaração de rectificação n.º 2373/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 23196/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2010, rectifica-se que, nos n.ºs 29 e 30, onde se lê:

«29 — As falsas declarações serão punidas nos ter

30 — Palma — Chefe do Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais;

1.º Vogal efectivo: Rui Manuel de Figueiredo Simões — Técnico Superior

2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Ana Lília Gomes Martins — Técnica Superior

2.º Vogal suplente: Rita Carvalho — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos»

deve ler-se:

«29 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Maria do Carmo Ramalho Figueira Palma, chefe do Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais.

1.º vogal efectivo — Rui Manuel de Figueiredo Simões, técnico superior.

2.º vogal efectivo — Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia, técnico superior.

1.º vogal suplente — Ana Lília Gomes Martins, técnica superior.

2.º vogal suplente — Rita Carvalho, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

12 de Novembro de 2010. — A Directora, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

203939658

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 24046/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP, da carreira geral de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. — Refª B — Lista Unitária de Ordenação Final

1 — De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam notificados os candidatos referentes ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5212/2010- Refª B, publicado no *Diário da República* n.º 50, de 12/03/2010, da homologação da lista de ordenação final, por despacho de 12/11/2010 da Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procede-se à publicação da lista de ordenação final, sendo a mesma afixada em local visível e público, na sede da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., sita na Rua da Alcárcova de Baixo, 6, 7000-841 Évora e na sua página electrónica (www.arhalentejo.pt).

Lista de Ordenação Final dos Candidatos

Candidata aprovada	Nota final
Alice Maria Guerreiro Fialho.	18,14

Candidatos excluídos	Fundamento da exclusão
Ana Cristina Violinha Martelo.	a)
Ana Mafalda Filipe de Matos Pinto.	b)
Ana Paula Paixão Caeiro.	b)
Ana Rita da Silva Carvalho Dias.	a)
Carla Maria Gomes Azeda.	b)
Carla Patrícia Airoso Cesteiro.	a)
Carolina Mourão Correia.	a)
Clara Araújo Sena da Silva.	c)
Cláudia Patrícia Galvão Melro.	a)
Cláudia Sofia Henriques Correia.	a)
Eduardo Jorge Morgado Benjamim.	a)
Fátima Cristina Gomes Ponte Lira.	a)
Francisco Manuel Cachapa Conceição Cadete.	a)
Helena Isabel Tavares Fialho.	b)
Joana Filipa Martins Pascoal.	a)
João Bruno Simões Bizarro Rodrigues.	a)
José Manuel Romão Vieira Pinto.	a)
José Ricardo Mendes Silva.	b)
Lúis Alexandre Piteira Gomes.	b)
Lúis Eliseu Cavaco.	a)
Lúis Manuel Godinho Ramalho.	b)